

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 03ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Recuperação Judicial

Autos nº 1019865-72.2018.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência, requerida por **ROLL FOR ARTEFATOS METÁLICOS LTDA.** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **novembro e dezembro de 2020.**

Sumário

I. INTRODUÇÃO	3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA	3
A. Balanço Patrimonial	4
B. Demonstração do Resultado do Exercício	12
C. Fluxo de Caixa	15
D. Funcionários	16
E. Impostos	16
III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	16
III.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	19
IV. PENDÊNCIAS	20
V. CONCLUSÃO	21
VI. PEDIDO E ENCERRAMENTO	22

I. INTRODUÇÃO

1. Atuando na produção e desenvolvimento de artefatos metálico em aço galvanizado desde 1968, a Recuperanda **ROLL FOR ARTEFATOS METÁLICOS LTDA**, sediada na Rua Arthur Carl Schmidt, nº 245 – Cidade Satélite Cumbica – Guarulhos, tem seu capital social constituído da seguinte forma:

Sócios	Quota	%	Valor
ESPÓLIO DE DANILO SUMAN	3.000.000	33,33%	R\$ 3.000.000
ESPÓLIO DE CHRYSANTHOS DEMETRE KOUTSANTONIS	3.000.000	33,33%	R\$ 3.000.000
OLIMPIO RODRIGUES AZEVEDO	3.000.000	33,33%	R\$ 3.000.000
	9.000.000	100,00%	R\$ 9.000.000

2. Devido a retração do mercado nos últimos anos, a empresa iniciou processo de contenção de despesas operacionais a fim de equilibrar a atividade empresarial, no entanto, a medida adotada não foi suficiente para atingir o ponto de equilíbrio, culminando no agravamento da crise econômico-financeira, levando a solicitação da recuperação judicial em 06 de junho de 2018, que teve deferimento no dia 28 do mesmo mês.

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

3. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

4. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Funcionários; e **(E)** Impostos.

5. As informações que seguem foram compiladas dos balancetes mensais disponibilizados pela Recuperanda de julho a outubro de 2020, já apresentado em relatório anterior, a dezembro de 2020.

- ❖ A Recuperanda informa que o balanço de dezembro de 2020, provavelmente sofrerá alterações posteriormente, devido não estar totalmente encerrado, por ser o fechamento do ano e precisar de verificações que demandam um pouco mais de tempo.

A. Balanço Patrimonial

6. O **Disponível** apresentou constante redução até novembro de 2020, quando atingiu saldo de R\$ 56 (cinquenta e seis reais), relativo unicamente ao saldo de Aplicações Financeiras, entretanto, em dezembro de 2020, deteve significativo aumento, montando de R\$ 35.452 (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), devido as movimentações em conta corrente, composto conforme a seguir:

- ❖ **Conta Corrente:** as movimentações de entradas e saídas, entre novembro e dezembro de 2020, foram de aproximadamente de R\$ 8.600.000 (oito milhões e seiscentos mil reais) encerrando dezembro de 2020 com saldo de R\$ 35.396 (trinta e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais), equivalente a 99,8% das disponibilidades, estando condizentes com os extratos bancários disponibilizados.
- ❖ **Aplicações Financeiras:** não apresentou movimentação nos últimos meses, mantendo saldo de R\$ 56 (cinquenta e seis reais) estando condizente com o extrato bancário disponibilizado.

7. Correspondendo a 20% do Ativo Circulante de dezembro de 2020, os valores a receber de **Clientes** montaram R\$ 2.073.250 (dois milhões, setenta e três mil, duzentos e cinquenta reais). Observa-se constante redução nos últimos meses, indicando maior volume de recebimento/baixas de que

vendas realizadas a prazo. No transcorrer dos meses de outubro e novembro de 2020 houve a baixa de valores incobráveis, registrando perda no valor de R\$ 9.092.320 (nove milhões, noventa e dois mil, trezentos e vinte reais).

- ❖ Foi disponibilizado relatório financeiro, contendo a posição das contas a receber de dezembro de 2020, demonstrando saldos não recebidos desde outubro de 2002, montando R\$ 7.115.037 (sete milhões, cento e quinze mil e trinta e sete reais), estando maior que o saldo contábil em R\$ 5.041.787 (cinco milhões, quarenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais), apresentando várias modalidades de recebíveis, conforme gráfico abaixo:



- ❖ 8% do saldo financeiro apresentado em dezembro de 2020, referem-se aos recebíveis da empresa Stm Industrial Ltda, 4% a Therock Acabamentos Ltda, 3% Colovidro Comércio e Rep. Ltda, 3% a Movilex Móveis Ltda, 2% a Centerplac Distr. de Sistemas Construtivos Ltda, 2% a Baumgarten Instalações de Gesso Acartonado Ltda que conjuntamente somam 22% do saldo apresentado no relatório suporte, montando R\$ 1.493.773 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e setenta e três reais).
- ❖ Ao considerar as **Duplicatas Descontadas** reconhecidas no passivo circulante, no valor de R\$ 2.008.017 (dois milhões, oito mil e dezessete reais), em dezembro de 2020, apura-se recebíveis líquidos de R\$ 65.232 (sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais). Nota-se que no último semestre, a

5

antecipação de títulos manteve-se em média de R\$ 2,3 milhões (dois milhões e trezentos mil reais).

8. Posterior baixa incorrida em setembro de 2020, os **Estoques** mantiveram-se estáveis até novembro de 2020, com saldo próximo a R\$ 660 mil (seiscentos e sessenta mil reais) e aumento de 30% em dezembro de 2020, quando somou R\$ 871.757 (oitocentos e setenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais), dos quais:

- ❖ 78% refere-se à matéria prima;
- ❖ 19% refere-se à produtos acabados; e
- ❖ 3% refere-se à estoques de terceiros.

9. Apresentando crescimento de 19% no segundo semestre de 2020, os **Tributos a Recuperar** atingiu créditos compensáveis de R\$ 3.083.862 (três milhões, oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais) em dezembro de 2020, dos quais, 65% refere-se a IPI a recuperar, 32% Per/Dcomp. IPI a compensar e 3% ICMS a recuperar.

10. Os **Empréstimos a Empregados** demonstraram constante movimentação entre os meses de julho a dezembro de 2020, encerrando o exercício com saldo de R\$ 17.797 (dezesete mil, setecentos e noventa e sete reais) sendo: 85% referente a Adiantamentos de Férias e 15% a Empréstimos a Empregados.

- ❖ Nota-se, que em novembro de 2020, houve um aumento significativo da rubrica, sendo o principal motivo, o pagamento da primeira parcela do décimo terceiro salário no valor de R\$ 168.945 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais), que se fez baixado no mês subsequente com o registro da folha de pagamento do 13º salário.

11. Os **Adiantamentos a Fornecedores** mantem constante movimentação, no entanto mantendo-se próximo a R\$ 4,1 milhões (quatro

milhões e cem mil reais). Em dezembro de 2020, tais direitos representam 40% do Ativo Circulante, somando R\$ 4.102.911 (quatro milhões, cento e dois mil, novecentos e onze reais).

12. Com a manutenção do saldo de R\$ 2.030.609 (dois milhões, trinta mil, seiscentos e nove reais) até dezembro de 2020, os **Investimentos** são compostos por Imóveis para Locação no valor de R\$ 2.011.209 (dois milhões, onze mil, duzentos e nove reais) e Ações e Participações em Outras Empresas de R\$ 19.400 (dezenove mil e quatrocentos reais).

- ❖ Não foram disponibilizados documentação que suporte os saldos apresentados nesta rubrica.
- ❖ Ademais, em relatório de atividades anterior (fls. 2865/2881) foi questionado a contabilização de Imóveis para Locação, dentro da rubrica de **Investimentos**, tendo em vista, que não condiz com o objeto social da Recuperanda, sendo esclarecido nas fls. 3.156/3.158, que tais registros são anteriores ao trabalho executado pela atual contabilidade, contudo será verificado a causa e, se necessário, será efetuada a reclassificação contábil.

13. A rubrica de **Outros Créditos** apresentou redução de 12% no último bimestre, perfazendo saldo de R\$ 452.647 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais) em dezembro de 2020, relativo a Depósitos e Bloqueios Judiciais.

14. Equivalente a 66% dos Ativos de dezembro de 2020, o **Imobilizado/Intangível** soma Bens Patrimoniais no montante de R\$ 30.983.327 (trinta milhões, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e vinte e sete reais). Ademais, houve o reconhecimento mensal das Depreciações, somando R\$ 5.862.282 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais), resultando no saldo líquido de R\$ 25.121.045 (vinte e cinco milhões, cento e vinte e um mil e quarenta e cinco reais).

Em RS

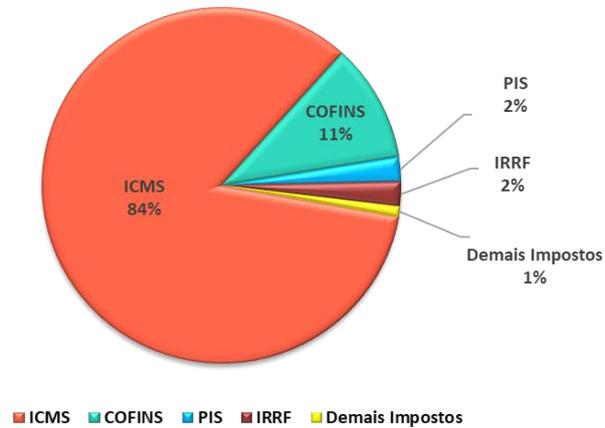
Balço Patrimonial	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Ativo	44.928.726	46.205.030	45.693.185	42.061.929	38.236.692	37.789.329
Ativo Circulante	17.254.104	18.525.069	18.016.887	14.389.884	10.622.648	10.185.028
Disponível	3.130	622	240	219	56	35.452
Cientes	9.386.112	10.284.116	10.429.148	6.725.513	2.726.618	2.073.250
Estoques	1.178.618	1.321.721	667.930	631.083	671.187	871.757
Tributos a Recuperar	2.591.753	2.681.527	2.706.239	2.779.041	2.918.955	3.083.862
Despesas Antecipadas	41.348	33.079	24.809	16.539	8.270	0
Emprestimos a empregados	28.842	39.516	44.283	33.937	192.034	17.797
Adiantamento a Fornecedores	4.024.302	4.164.487	4.144.237	4.203.551	4.105.528	4.102.911
Não Circulante	27.674.621	27.679.961	27.676.297	27.672.045	27.614.044	27.604.301
Investimentos	2.030.609	2.030.609	2.030.609	2.030.609	2.030.609	2.030.609
Outros Créditos	512.025	512.025	512.025	512.025	458.138	452.647
Imobilizado/Intangível	25.131.987	25.137.327	25.133.663	25.129.411	25.125.297	25.121.045
<i>Bens em uso</i>	<i>30.973.285</i>	<i>30.982.808</i>	<i>30.983.327</i>	<i>30.983.327</i>	<i>30.983.327</i>	<i>30.983.327</i>
<i>(-) Depreciação</i>	<i>- 5.841.298</i>	<i>- 5.845.481</i>	<i>- 5.849.664</i>	<i>- 5.853.916</i>	<i>- 5.858.031</i>	<i>- 5.862.282</i>

15. Demonstrando crescimento de 4% no último bimestre, indicando maior volume de compras a prazo que pagamentos, as obrigações com **Fornecedores** totalizam R\$ 11.192.449 (onze milhões, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais) em dezembro de 2020.

16. Correspondendo a 32% do Endividamento em dezembro de 2020, e com dívidas segregadas entre o Passivo Circulante e o Passivo Não Circulante, os **Impostos a Recolher** e **Parcelamentos** somaram débitos de R\$ 40.533.289 (quarenta milhões, quinhentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais), assim composto:

- ❖ **Impostos a Recolher** no curto prazo, somam débitos fiscais de R\$ 39.434.043 (trinta e nove milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil e quarenta e três reais) em dezembro de 2020, apresentando gradativo aumento nos últimos meses, composto da seguinte maneira:

Impostos a Recolher Dezembro/2020 (%)



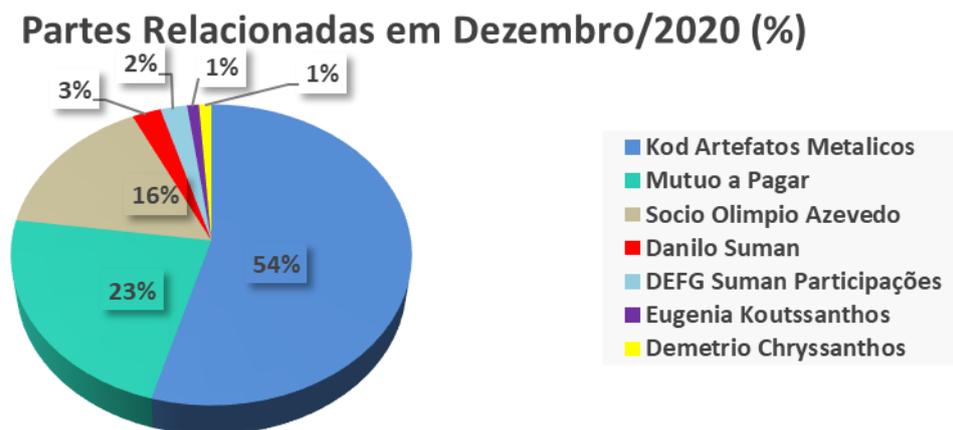
- ❖ Os **Parcelamentos** no Passivo Circulante, vem apontando crescimento no último semestre, montando R\$ 230.358 (duzentos e trinta mil, trezentos e cinquenta e oito reais) em dezembro de 2020, sendo, 62% referem-se a parcelamentos de ICMS, 25% a parcelamentos de IPTU e 13% a parcelamentos de IRRF.
- ❖ Os **Parcelamentos** no Passivo Não Circulante, demonstraram redução de 3% no último bimestre, finalizando dezembro de 2020, com saldo de R\$ 868.888 (oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

20. Apresentando constante aumento, as **Obrigações Trabalhistas**, que agrupam valores relativos a provisões: de folha de pagamento, férias, 13º salário, encargos sociais e demais valores a pagar aos funcionários, totalizando, em dezembro de 2020, R\$ 24.105.174 (vinte e quatro milhões, cento e cinco mil, cento e setenta e quatro reais) dos quais, 85% referem-se a encargos sociais a pagar.

21. Os **Empréstimos Bancários** detêm valores no Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, que conjuntamente somam R\$ 7.900.143 (sete milhões, novecentos mil, cento e quarenta e três reais) em dezembro de 2020, demonstrando pequeno aumento nos últimos meses.

22. A rubrica de **Outras Obrigações** apresentou constante movimentação no último semestre, totalizando em dezembro de 2020, R\$ 7.819.551 (sete milhões, oitocentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e um reais) dos quais, 82% referem-se a adiantamentos de clientes, 17% de outras obrigações e o restante de estoques de terceiros.

23. As obrigações com **Partes Relacionadas** apresentaram pequenas variações nos últimos meses, montando R\$ 32.566.996 (trinta e dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais) em dezembro de 2020, representam 26% do Endividamento, composto conforme gráfico abaixo:



24. Em dezembro de 2020, a Recuperanda registrou **Prejuízos Acumulados** na importância de R\$ 109.654.954 (cento e nove milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), consumindo integralmente o **Capital Social** e os **Ajustes de Avaliação Patrimonial**, resultando no **Patrimônio Líquido descoberto** em R\$ 88.336.391 (oitenta e oito milhões, trezentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e um reais).

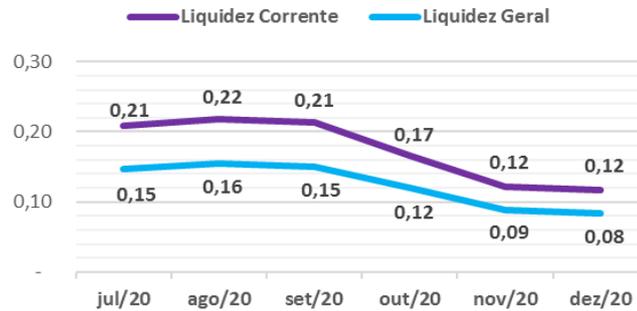
Em RS

Balanco Patrimonial	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Passivo	44.928.726	46.205.031	45.693.185	42.061.929	38.236.692	37.789.329
Passivo Circulante	82.994.241	84.927.323	84.751.353	86.382.221	87.779.253	87.546.917
Fornecedores	10.933.030	10.619.868	11.054.979	10.711.531	10.937.880	11.192.449
Impostos a Recolher	38.340.922	38.733.404	38.330.453	38.813.034	39.343.318	39.434.043
Obrigações Trabalhistas	22.834.155	23.047.556	23.265.135	23.392.002	23.814.908	24.105.174
Empréstimos Bancários	2.757.125	2.757.175	2.757.225	2.757.225	2.757.275	2.757.325
(-) Duplicatas Descontadas	1.690.117	2.960.997	2.616.503	2.608.693	2.458.426	2.008.017
Parcelamentos	87.515	87.630	212.926	226.738	227.801	230.358
Outras Obrigações	6.351.378	6.720.693	6.514.133	7.873.000	8.239.645	7.819.551
Passivo Não Circulante	37.695.710	37.665.186	38.391.519	38.326.103	38.307.260	38.578.803
Empréstimos Bancários	5.142.918	5.142.918	5.142.918	5.142.918	5.142.919	5.142.918
Partes Relacionadas	32.180.965	32.157.469	32.343.517	32.288.460	32.285.696	32.566.996
Parcelamentos	371.827	364.798	905.084	894.725	878.644	868.888
Patrimonio Líquido	- 75.761.226	- 76.387.478	- 77.449.688	- 82.646.395	- 87.849.819	- 88.336.391
Capital Social	9.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000
Ajuste de Avaliação Patrimonial	12.318.563	12.318.563	12.318.563	12.318.563	12.318.563	12.318.563
Lucro/Prejuízo Acumulado	- 93.049.636	- 93.049.636	- 93.049.636	- 93.049.636	- 93.049.636	- 93.049.636
Lucro/Prejuízo do Período	- 4.030.152	- 4.656.405	- 5.718.615	- 10.915.322	- 16.118.746	- 16.605.317

25. Com base nas informações patrimoniais apresentadas nos quadros acima, pode-se proceder com a análise dos indicadores de liquidez, que mantiveram em situação insatisfatória durante o segundo semestre de 2020, como segue:

- ❖ A **Liquidez Corrente** mede a capacidade de liquidação das dívidas em curto prazo com os disponíveis e recebíveis do mesmo período, demonstrando redução nos últimos meses, atingiu em dezembro de 2020, capacidade de liquidação de R\$ 0,12 (doze centavos de real) para cada real devido no mesmo período.
- ❖ A **Liquidez Geral** mede a capacidade de liquidez das dívidas totais utilizando-se de seus disponíveis e recebíveis de curto e longo prazo, apontando redução nos últimos meses, apresentando em dezembro de 2020, liquidez de R\$ 0,08 (oito centavos de real) para cada real devido no mesmo período.

Índices de Liquidez

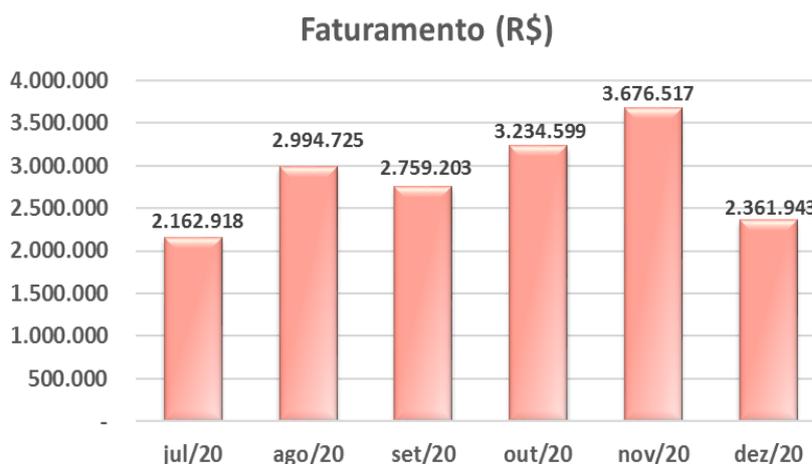


26. O **Endividamento** é a representação do quanto do ativo total está comprometido para custear o passivo. Apresentando tendencia crescente nos últimos meses, mantém situação insatisfatória até dezembro de 2020, quando o endividamento se apresentou 234% superior aos ativos.

Indicadores	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
Endividamento	269%	265%	269%	296%	330%	334%

B. Demonstração do Resultado do Exercício

27. No último semestre a **Receita da Roll For** apresentou constante oscilação, sendo a mais relevante ocorrida em dezembro de 2020, quando apontou redução de 36% em comparação ao mês anterior. O faturamento de 2020 totalizou de forma acumulada, R\$ 29.434.698 (vinte e nove milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais).



28. Após as **Deduções** relativas as devoluções e impostos incidentes sobre vendas, que somaram de forma acumulada no exercício 2020, R\$ 7.494.248 (sete milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais), apurou **Receita Líquida Acumulada** de R\$ 21.940.450 (vinte e um milhões, novecentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta reais).

29. Os maiores gastos incorridos no exercício 2020, deram-se aos:

- ❖ **Custos** se fizeram superiores a receita líquida apurada no exercício, não deixando margem para cobrir os demais dispêndios operacionais e financeiros, acumulando até dezembro de 2020, gastos de R\$ 25.012.325 (vinte e cinco milhões, doze mil, trezentos e vinte e cinco reais), ultrapassando a receita líquida em 14%.
- ❖ **Despesas Operacionais** acumularam gastos no exercício de 2020, R\$ 3.646.665 (três milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta cinco reais), composto da seguinte forma:
 - **Despesas Gerais e Administrativas** representando 82% do saldo acumulado das despesas operacionais, somam R\$ 2.985.939 (dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais) até dezembro de 2020, constituído de forma não linear, dos quais, 38% referem-se a Serviços de Terceiros PJ, sendo também o principal responsável pelo crescimento das despesas em dezembro de 2020.

- **Despesas com Vendas** mantendo gasto médio próximo a 3% da Receita Líquida, somam acumuladamente no exercício de 2020, R\$ 664.452 (seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), dos quais 30% referente à Despesas com Representantes.
- **Outras Receitas/Despesas Operacionais** sem movimentação regular, somaram acumuladamente de janeiro a dezembro 2020, ganhos de R\$ 3.727 (três mil, setecentos e vinte e sete reais).

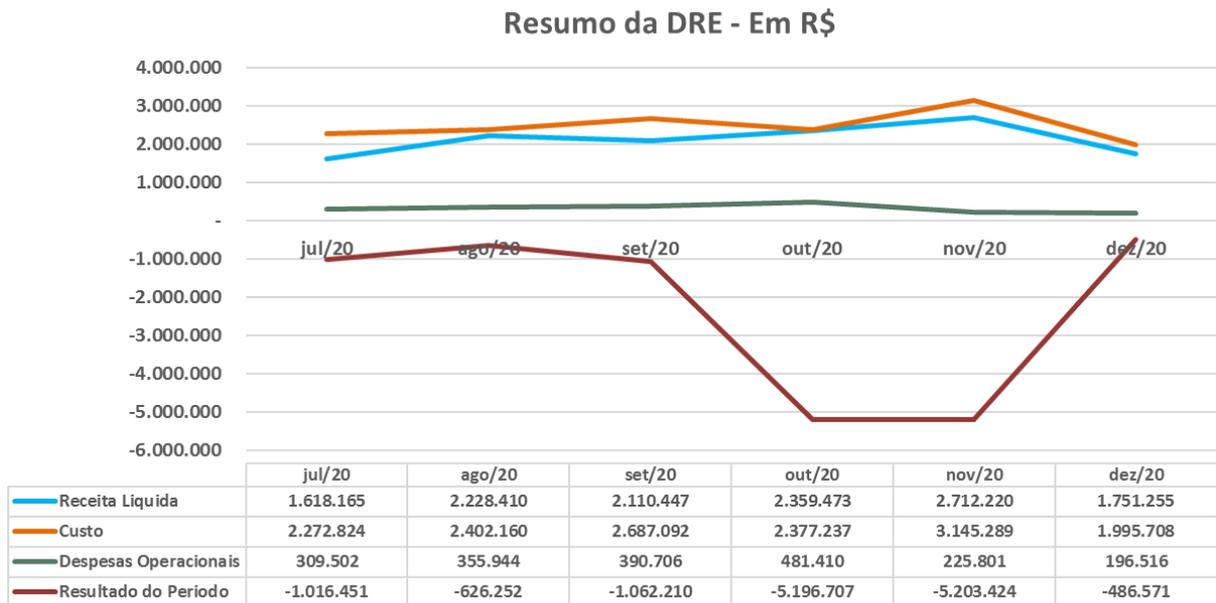
30. As **Despesas Financeiras** acumularam até dezembro de 2020, R\$ 9.836.601 (nove milhões, oitocentos e trinta e seis mil, seiscentos e um reais) sendo, 88% do saldo pertencem a Perda de Valor de Clientes reconhecidos entre os meses de outubro e novembro de 2020.

31. No mês de dezembro de 2020, a **Roll For** auferiu **Prejuízo** no valor de R\$ 486.571 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e um reais), onde somados aos resultados deficitários apurado em meses anteriores, decorrente do elevado custo operacional, que consome integralmente toda receita líquida auferida, não sobrando margem para cobrir todos os demais dispêndios, apresentou **Prejuízo acumulado** no exercício 2020, no valor de R\$ 16.605.317 (dezesseis milhões, seiscentos e cinco mil, trezentos e dezessete reais).

Em RS - Mensal

Demonstração de Resultado	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	2020
Receita	2.162.918	2.994.725	2.759.203	3.234.599	3.676.517	2.361.943	29.434.698
(-) Deduções	- 544.753	- 766.315	- 648.757	- 875.126	- 964.297	- 610.689	- 7.494.248
Receita Líquida	1.618.165	2.228.410	2.110.447	2.359.473	2.712.220	1.751.255	21.940.450
(-) Custo	- 2.272.824	- 2.402.160	- 2.687.092	- 2.377.237	- 3.145.289	- 1.995.708	- 25.012.325
(-) Depreciação	- 4.183	- 4.183	- 4.183	- 4.252	- 4.115	- 4.252	- 50.176
Lucro Bruto	- 658.843	- 177.933	- 580.829	- 22.016	- 437.184	- 248.705	- 3.122.051
Despesas Operacionais	- 309.502	- 355.944	- 390.706	- 481.410	- 225.801	- 196.516	- 3.646.665
(-) Despesas Gerais e Administrativas	- 245.886	- 330.922	- 326.036	- 164.612	- 149.710	- 167.733	- 2.985.939
(-) Despesas com Vendas	- 64.963	- 44.406	- 64.768	- 73.766	- 76.377	- 28.836	- 664.452
Outras Rec./Disp. Operacionais	1.347	19.384	99	243.033	286	53	3.727
Resultado Operacional	- 968.345	- 533.877	- 971.534	- 503.426	- 662.985	- 445.221	- 6.768.716
Resultado Financeiro	- 48.106	- 92.375	- 90.676	- 4.693.281	- 4.540.439	- 41.350	- 9.836.601
(-) Despesa Financeira	- 46.800	- 92.375	- 90.676	- 4.693.281	- 4.540.439	- 41.350	- 9.836.601
Receita Financeira	- 1.306	-	-	-	-	-	-
Resultado do Período	- 1.016.451	- 626.252	- 1.062.210	- 5.196.707	- 5.203.424	- 486.571	- 16.605.317

32. Em análise ao resumo da **DRE**, temos:



- **Receita Líquida X Custos:** identifica-se que a tendência dos Custos em maior parte dos meses, não se fez similar à da Receita Líquida, indicando que os custos nem sempre estão diretamente ligados a operação. Os custos foram superiores ao montante faturado no segundo semestre de 2020.
- **Receita Líquida X Despesas Operacionais:** Nota-se que as Despesas Operacionais não apresentaram similaridade a Receita Líquida, mantendo-se estável nos últimos meses.
- **Receita Líquida X Resultado do Período:** Considerando os reflexos dos custos e das despesas financeiras, o Resultado do Período não se fez similar a Receita Líquida.

C. Fluxo de Caixa

33. Não foi disponibilizado para o período analisado, o demonstrativo de Fluxo de Caixa realizado.

D. Funcionários

34. Foram disponibilizados para os meses de novembro e dezembro de 2020, os seguintes relatórios:

- ❖ Folha de pagamento;
- ❖ Folha do 13º salário;
- ❖ Provisão de férias;
- ❖ Provisão de 13º salário;
- ❖ GFIP do mês e do 13º salário.

35. Conforme informações extraídas da folha de pagamento de novembro e dezembro de 2020, constata-se que houve a demissão de 3 (três) funcionários, encerrando o exercício 2020 com 111 (cento e onze) colaboradores ativos.

Funcionários em:	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Saldo Inicial	107	107	110	109	114	112
Admissão	-	3	-	5	-	-
Demissão	-	-	1	-	2	1
Saldo Final	107	110	109	114	112	111

E. Impostos

36. Foram disponibilizados para o período de novembro e dezembro de 2020, os seguintes relatórios:

- ❖ Livros fiscais com as apurações de ICMS e IPI;
- ❖ Demonstrativo de apurações de PIS e COFINS.

III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

37. Em Assembleia Geral de Credores realizada em 17 de fevereiro de 2020, o Plano de Recuperação Judicial e seus modificativos colacionados aos autos, foram aprovados (fls. 4385/4418).

❖ **Condições especiais e metodologia para apuração dos pagamentos.** Os valores elencados no Quadro Geral de Credores desta Recuperação Judicial serão pagos em parcelas anuais, corrigidos pela TR + 1,00% a.a. (taxa referencial acrescida de um por cento ao ano) limitado na soma a 3,00% a.a. (três por cento ao ano) sobre o valor com a aplicação de eventual deságio (exceção feita para os pagamentos previstos para a Classe II – Garantia real, os quais apresentam critérios próprios), a partir da data de protocolo da Recuperação Judicial, obedecendo-se a ordem e critérios definidos a seguir, no período de até 20 (vinte anos). A parcela mínima para cada credor será de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a cada parcela anual prevista. Para valores inferiores a parcela mínima, restará o saldo pendente e, para valores superiores a parcela mínima, será pago o valor da parcela mínima acrescido de rateio do saldo restante da parcela anual.

- **Classe I – Trabalhista:** R\$ 2.055.630 (dois milhões, cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais): pagamento de 100% (cem por cento), dos créditos relacionados na Classe I – Trabalhista, segundo art. 41 da Lei nº 11.101/2005 em até 1 (uma) parcela no ano da data de publicação da decisão de homologação da Recuperação Judicial, e no caso de novas habilitações na classe I – Trabalhista, deve-se considerar prazo de 1 (um) ano para a quitação, contado da data da habilitação do crédito na recuperação Judicial.
- **Classe IV – ME/EPP:** R\$ 321.004 (trezentos e vinte e um mil e quatro reais): pagamento de 60% (sessenta por cento) dos créditos relacionados na classe IV – ME/EPP, segundo art. 41 da Lei nº 11.101/2005 em 5 (cinco) parcelas anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no 23º (vigésimo terceiro) mês da data da publicação da decisão de homologação da Recuperação Judicial, e as demais nos anos subsequentes.
- **Classe III – Quirografários:** R\$ 16.177.239 (dezesseis milhões, cento e setenta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais): pagamento de 30% (trinta por cento) dos créditos relacionados a classe III – Quirografários, segundo art. 41 da Lei nº 11.101/2005 em 19 (dezenove) parcelas

anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no 23º (vigésimo terceiro) mês da data da publicação da decisão de homologação da Recuperação Judicial, e as demais nos anos subsequentes.

- **Classe II – Garantia Real:** R\$ 354.246 (trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais): pagamento de 100% (cem por cento) – sem qualquer aplicação de deságio – dos créditos relacionados na Classe II – Garantia Real, segundo art. 41 da Lei nº 11.101/2005, através de 2 (duas) Etapas, abaixo descritas:
 - **Etapa A:** Pagamento de 63,52% (sessenta e três inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) em 18 (dezoito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial ou 30 (trinta) de maio de 2020, dos dois o que ocorrer primeiro e as demais parcelas no mesmo dia dos meses subsequentes ao primeiro pagamento da **ETAPA A**; e
 - **Etapa B:** Pagamento de 36,48% (trinta e seis inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) em 5 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas cada, vencendo-se a primeira parcela 30 dias após o último pagamento da **Etapa A** e as demais parcelas no mesmo dia dos meses subsequentes ao primeiro pagamento da **Etapa B**.
 - Os valores elencados no quadro Geral de Credores desta Recuperação Judicial relativos a Classe II – Garantia Real, serão corrigidos pela TR + 1,00% a.a. (taxa referencial acrescida de juros de um por cento ao ano) sobre o valor, sem qualquer aplicação de deságio, a partir da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial ou 30 de maio de 2020, dos dois, o que ocorrer primeiro.
 - A Recuperanda expressamente reconhece como válida, rígida e eficaz, as garantias, sejam elas quais forem, que ensejaram a classificação dos credores existentes, na data

da realização da Assembleia Geral de Credores, na Classe II.

- **Subclasse de credores enquadrados como “partes relacionadas”:** os saldos devedores apurados nesta Recuperação Judicial, incluindo habilitações e impugnações de créditos realizadas em seu decorrer, relacionados aos credores que serão partes relacionadas à Recuperanda, serão satisfeitos após o pagamento de todos os demais credores desta Recuperação Judicial.

III.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

38. Em agosto de 2020, iniciou-se o pagamento da **Classe II – Garantia Real**, sendo que tal informação foi apresentada pela Recuperanda nos autos principais:

- ❖ Em 04 de setembro de 2020, foi juntado aos autos (fls. 5595/5596), comprovante de pagamento, relativo à primeira parcela, ao credor Aço Cearense Comercial Ltda., na importância de R\$ 12.791,88 (doze mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), cujo pagamento foi efetuado em 28 de agosto de 2020.
- ❖ Em 30 de setembro de 2020, foi acostado aos autos (fls. 5667/5668), comprovante de pagamento, relativo à segunda parcela, ao credor Aço Cearense Comercial Ltda., na importância de R\$ 12.792,48 (doze mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), cujo pagamento foi efetuado em 30 de setembro de 2020.
- ❖ Em 09 de dezembro de 2020, foi juntado aos autos (fls. 5789/5790), comprovante de pagamento, referente a terceira e quarta parcela, ao credor Aço Cearense Comercial Ltda., cujo pagamento foi efetuado em 30 de outubro de 2020, na importância de R\$ 12.803,09 (doze mil, oitocentos e três reais e nove centavos) e 30 de novembro de 2020, no valor de R\$ 12.813,71 (doze mil, oitocentos e treze reais e setenta e um centavos).

- ❖ Em 12 de fevereiro de 2021, foi juntado aos autos (fls. 5847/5848), comprovante de pagamento, referente a quinta parcela, ao credor Aço Cearense Comercial Ltda, sem a evidenciação da data de pagamento, na importância de R\$ 12.824,34 (doze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos).

IV. PENDÊNCIAS

39. A Recuperanda deverá prestar esclarecimento sobre os pontos pendentes já mencionados em relatório anterior, relativo ao mês de maio de 2020:

- ❖ Redução de 89% nos custos, em relação a março de 2020.
- ❖ Lançamento contábil a crédito, no valor de R\$ 197.786 (cento e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais), na alínea Ordenados, alocada em despesas administrativas/gerais.
- ❖ Origem da “receita não operacional”, no montante de R\$ 225.625 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
 - ✓ Apresentar composição da “receita não operacional”, no montante de R\$ 225.625 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

40. Pontos pendentes de esclarecimentos mencionados em relatório anterior, relativo ao mês de junho de 2020:

- ❖ Posição das contas a receber até junho de 2020 totalizou o montante de R\$ 6.526.090 (seis milhões, quinhentos e vinte e seis mil e noventa reais), estando a menor que o saldo contábil em R\$ 2.791.350 (dois milhões, setecentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta reais), onde mesmo considerando o abatimento das Duplicatas Descontadas, no valor de R\$ 1.562.322 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais) contabilizado no passivo circulante, ainda persiste divergência entre o controle financeiro e o saldo contábil apresentado no valor de R\$ 1.229.028 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil e vinte e oito reais).

21. Pontos pendentes de esclarecimentos mencionados em relatórios anteriores, relativo aos meses de agosto a dezembro de 2020:

- ❖ Posição das contas a receber de agosto a dezembro que apresentaram divergência em relação ao saldo contábil precisando de esclarecimentos.
- ❖ Apresentação do demonstrativo de fluxo de caixa de setembro a dezembro 2020.

22. Para o presente relatório, relativo aos meses de novembro e dezembro de 2020, pede-se esclarecimentos quanto a data de pagamento da quinta parcela do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

V. CONCLUSÃO

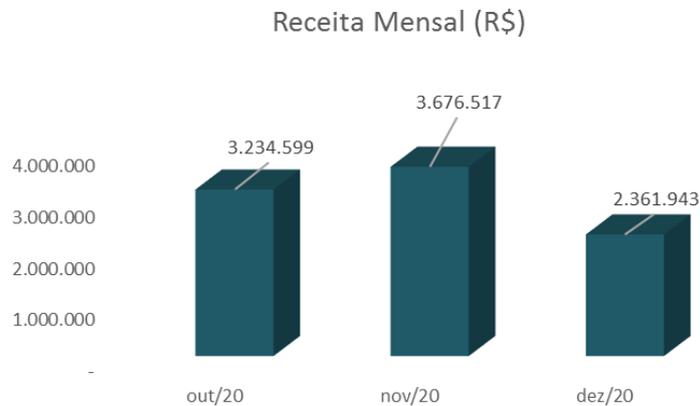
23. De acordo com a análise da documentação disponibilizada, a Recuperanda vem operando normalmente, apresentando nos últimos meses aumento nas vendas, exceto em dezembro de 2020, onde apontou queda nas receitas auferidas, mantendo a operação insatisfatória devido ao seu elevado custo, obtendo assim, o resultado deficitário acumulado e apresentando os índices de liquidez e de endividamento insatisfatórios.

20. Em matéria sobre a produção industrial o G1 publicou¹ em seu site:

A produção industrial brasileira cresceu 1,2% em novembro, na comparação com outubro, segundo divulgou nesta sexta-feira (8) o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Com o resultado, o setor cravou a sétima alta consecutiva, mas ainda se manteve no vermelho no acumulado no ano de 2020.

¹<https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/01/08/producao-industrial-cresce-12percent-em-novembro-aponta-ibge.ghtml>

21. Nota-se que a **Roll For** também apurou crescimento nas suas receitas em novembro de 2020, seguindo a tendência de mercado.



VI. PEDIDO E ENCERRAMENTO

20. Diante do exposto, o subscritor requer a intimação da Recuperanda para que responda aos esclarecimentos listados no tópico **“IV – PENDÊNCIAS”**.

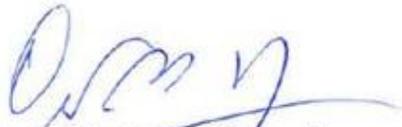
21. O Administrador Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

22. Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2021.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS



Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP n° 98.628